Informação

Projeto de Resolução n.º 1814/XIII/4.ª (BE)

“ Recomenda ao Governo a criação de um programa de apoio ao arranque do eucalipto de regeneração natural pós-incêndios”.

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º1, do RAR, em reunião da Comissão de 10-10-2018

1. Dezanove Deputados do GP do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1814/XIII/4.ª – "Recomenda ao Governo a criação de um programa de apoio ao arranque do eucalipto de regeneração natural pós-incêndios", ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 20 de setembro de 2018, foi admitida a 21 de setembro de 2018 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 10 de outubro de 2018 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. Apresentou o PJR o Senhor Deputado Pedro Soares (BE).
5. Usaram da palavra os Senhores Deputados Maurício Marques (PSD),Francisco Rocha (PS), Ilda Araújo Novo (CDS-PP) e João Dias (PCP)
6. O Senhor Deputado Pedro Soares (BE) encerrou o debate.
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 15 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Joaquim Barreto)